

[Diretor]

Despacho D-2/2016

De acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 34º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70 — 9 de abril de 2014 2ª série, n.º 77, de 19 de abril, compete ao Diretor dirigir os serviços da Faculdade e aprovar os necessários regulamentos.

Nesse sentido é estabelecido o presente Regulamento da Biblioteca Professor Doutor António Vasconcelos Tavares, que se publica em anexo e que entra em vigor na presente data.

FMDUL, 14 de janeiro de 2016

O Diretor



Prof. Doutor Luís Pires Lopes
Professor Catedrático

Biblioteca Professor Doutor António Vasconcelos Tavares

REGULAMENTO

1. Introdução

- 1.1. A Biblioteca da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL) é uma biblioteca especializada na área das Ciências da Saúde Oral, nomeadamente em Medicina Dentária, Higiene Oral e Prótese Dentária. A sua missão é proporcionar, prioritariamente à comunidade da FMDUL constituída pelos estudantes, docentes, investigadores e colaboradores, o acesso a informação documental científica necessária à realização das suas atividades, disponibilizando um acervo em vários suportes, proporcionando ainda o acesso aos conteúdos de outras bibliotecas nacionais e internacionais.
- 1.2. Para a concretização dessa missão a Biblioteca da FMDUL tem como vocação a gestão, a organização e a preservação dos acervos bibliográficos e digitais, considerando o aspeto histórico e as necessidades do presente e do futuro da Faculdade.
- 1.3. A Biblioteca da FMDUL dispõe dos seguintes serviços:

- Seleção e aquisição de publicações em vários suportes
- Tratamento técnico da documentação e informação
- Referência e difusão de informação
- Atendimento e leitura presencial
- Gestão das publicações periódicas
- Empréstimo domiciliário
- Empréstimo interbibliotecas
- Formação ao utilizador
- Reprodução e digitalização de documentos

2. Condições de Acesso

2.1. Os serviços da Biblioteca da FMDUL podem ser utilizados por:

- Docentes, Estudantes, Investigadores e Colaboradores da Universidade de Lisboa,
- Docentes, Investigadores e Estudantes de outros estabelecimentos de Ensino Superior,

2.2. A utilização dos vários serviços da Biblioteca só é permitida após a inscrição como Leitor,

2.3. A inscrição como Leitor é efetuada mediante apresentação do cartão de cidadão e do cartão da Instituição atualizado.

3. Horário

Os serviços da Biblioteca funcionam em horário alargado, de 2ª feira a 6ª feira.

4. Leitura Presencial

4.1 O acervo documental da Biblioteca encontra-se em livre acesso – as espécies bibliográficas, arrumadas por assuntos, podem ser retiradas das estantes pelos próprios utilizadores.

4.2 Após a consulta dos documentos, estes devem ser colocados nos carrinhos para que sejam arrumados nas estantes pelos funcionários da Biblioteca.

5. Leitura Domiciliária

5.1 Qualquer utilizador desde que inscrito como Leitor poderá usufruir do serviço de empréstimo de documentos.

5.2 As obras de referências, as publicações periódicas e as monografias assinaladas são de utilização condicionada não podendo sair das instalações da Biblioteca. Os documentos são emprestados aos utilizadores considerando:

- Leitores da FDMUL por um período de **5 dias renovável** e num número máximo de **3** obras.
- Docentes da FDMUL por um período de **30 dias renovável** e num número máximo de **6** obras.
- Leitores exteriores à FDMUL por um período de **5 dias não renovável** e num número máximo de **2** obras.

5.3 Penalização

5.3.1. Os leitores que não devolvam as publicações nos prazos estipulados não poderão requisitar novos documentos.

5.3.2. Aos utilizadores que se encontrem na situação do número anterior o privilégio do empréstimo é suspenso, sempre que o leitor tenha livros em atraso, e só será restaurado no momento da devolução, ficando, no entanto, com uma penalização de interdição de empréstimo durante um período de uma semana.

5.3.3. A não devolução de todos os documentos num prazo aceitável poderá ser objeto de comunicação ao órgão diretivo da Instituição a que o Leitor está vinculado (na qualidade de discente, docente, investigador, colaborador ou outra).

6. Consulta de recursos eletrónicos

6.1. As redes Internet e a Intranet da FMDUL estão disponíveis em terminais de computador e via *wireless*.

6.2. É possível a utilização destes terminais para realizar trabalhos escolares.

7. Serviço de Fotocópias e Digitalizações

Os serviços de fotocópias e digitalizações funcionam em regime "self-service" com o cartão da Instituição.

8. Empréstimo Interbibliotecas

A Biblioteca ao abrigo do serviço de empréstimo interbibliotecas disponibiliza a consulta de publicações existentes em bibliotecas nacionais e estrangeiras e fornece fotocópias de artigos de publicações periódicas ou partes de monografias a instituições externas.

9. Disposições Finais

9.1. É expressamente proibido:

- Deteriorar os documentos,
- Fumar e comer qualquer tipo de alimento nas instalações da Biblioteca,
- Utilizar telemóvel, conversar ou perturbar o silêncio que deve existir nas instalações da Biblioteca.

9.2 A Biblioteca dispõe de uma equipa especializada que, sempre que necessário, apoiará na seleção e pesquisa bibliográfica.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pontualmente pelo responsável pela Biblioteca da FDMUL.